

## COMUNICADO Nº 10/2025

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **TORNA SEM EFEITO** o pautamento, na Edição nº 2563/2025 do Diário Eletrônico da SEF/MG, disponibilizada em 26/03/2025, das Impugnações de nº **40.010158631-31, 40.010158636-20, 40.010158635-49, 40.010158728-74 e 40.010158634-76** Impugnantes: **FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e SANTA RITA COMERCIAL LTDA** - Procuradores: **Jorge Henrique Fernandes Facure e Thyago Barreto Cardoso**, relativa aos PTAs nº: **01.004052145-19, 01.004050976-10, 01.004049884-13 e 01.004048710-95**, respectivamente.

Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, 26 de março de 2025.

Geraldo da Silva Datas

Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais